

CAMPANHA CIDADE LIMPA

A Vigilância em Saúde Ambiental é um conjunto de ações que proporciona o conhecimento e detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde.

Assim, essa vigilância acompanha a interação do indivíduo com o meio ambiente, enfocando o espaço urbano e coletivo e as diversas formas de intervenção sobre este meio entendendo que essa relação possa se dar de maneira harmônica e resultados positivos ou de maneira nociva, resultando em doenças e agravos à saúde.

Pimenteiras-PI realizou a implantação e desenvolvimento do projeto **Pimenteiras Sem Dengue**, com vistas a reunir ferramentas na guerra contra o *Aedes Aegypti*, trabalho desenvolvido desde 2013, por meio das ações integradas e articuladas de combate à dengue, o Município de Pimenteiras conseguiu reduzir consideravelmente o número de notificações de casos da doença no Município, chegando à zero o número de notificações nos anos de 2017, 2018 e sem nenhum caso de dengue registrado também em 2019, conforme pode ser verificado no Sistema de Informações de Agravos e Notificações – SINAN, demonstrando o compromisso incansável com a saúde pública do povo de Pimenteiras.

Nº de casos/Ano						
2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
135	62	7	11	0	0	0
notificações	notificações	notificações	notificações	notificações	notificações	notificações

Com o intuito de promover e preservar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos, as Secretarias de Saúde, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Obras e Serviços Públicos articulados com a Vigilância Sanitária e Epidemiológica do município retomam a Campanha “Cidade Limpa” que visa CONVOCAR os proprietários de lotes urbanos, para que mantenham o seu terreno limpo e evite o acúmulo de lixo, entulhos e mato alto. O terreno limpo evita a proliferação de insetos, mosquito da dengue e animais peçonhentos.

Para manter a cidade limpa todos precisam fazer a sua parte! A Lei Municipal N° 528/2017 que altera a Lei N° 235 de 26 de abril de 1986 que institui o código de posturas do município de Pimenteiras-PI, dispõe sobre os direitos e deveres dos cidadãos, do poder público e do setor privado. Que saber mais? Acesse a página na SEMMAR registre sua dúvida, faça sua sugestão, crítica ou solicite mais informações sobre a legislação ambiental do nosso município.

CIDADE LIMPA É UM DEVER DE TODOS!